



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5012306-16.2022.8.21.0023/RS

Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS

Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande

Junho/2026

Sumário



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Informações da Recuperanda	5
4. Passivo concursal	6
5. Faturamento	7
6. Quadro de colaboradores	8
7. Análise das demonstrações econômico-financeiras	9
8. Plano de Recuperação Judicial	18
9. Checklist	22

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

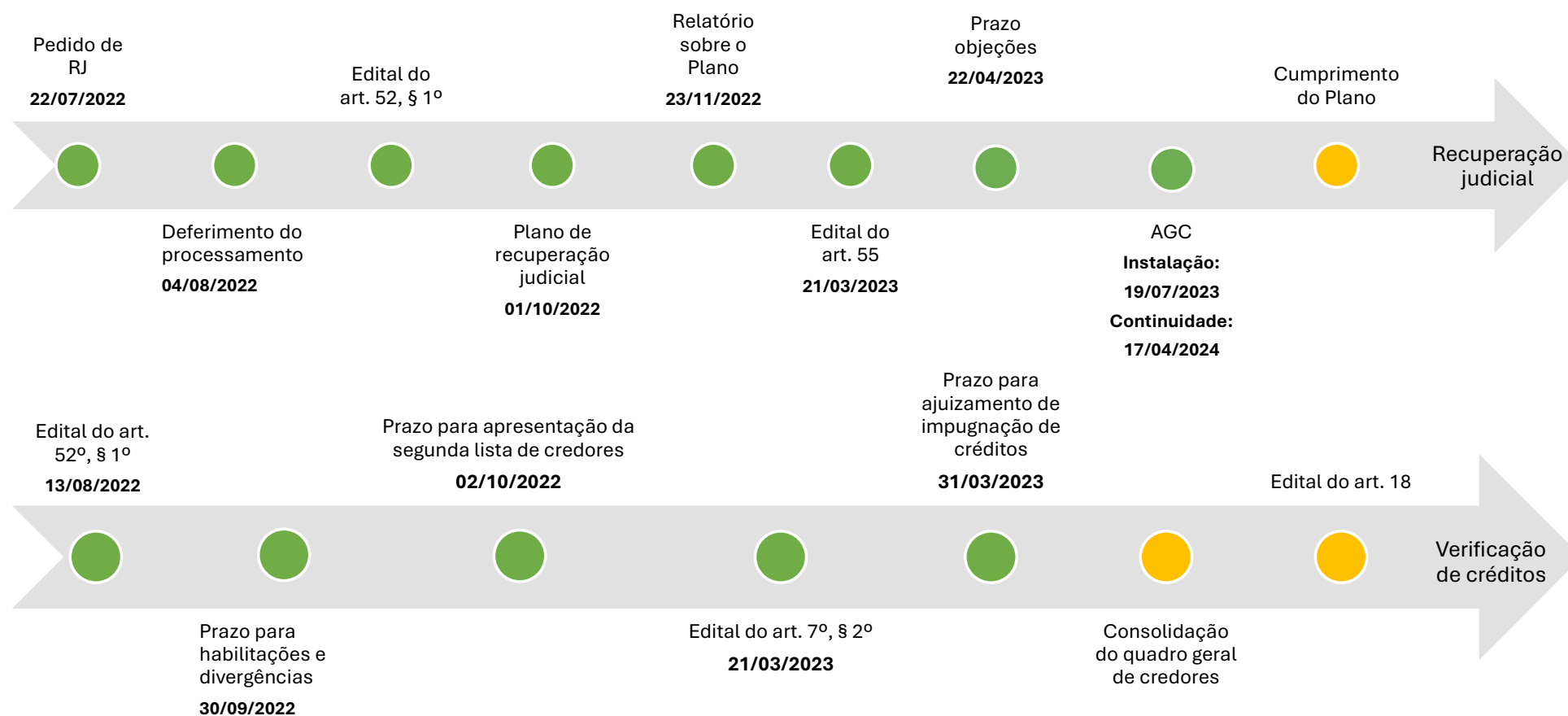
Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis e financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail, estando devidamente assinadas, com exceção da competência de janeiro de 2026, a qual foi encaminhada sem assinatura.

A atualização das informações financeiras referem-se aos meses de janeiro à março de 2026; a parte jurídica, por sua vez, foi atualizada até junho de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Informações da Recuperanda



Razão Social

Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.



Início das Atividades

30/09/1966



CNPJ

94.862.265/0001-42



Endereço

Rua General Osorio, nº 625, Bairro Centro, CEP
96.200-400, Rio Grande/RS



Objeto Social (atividade principal)

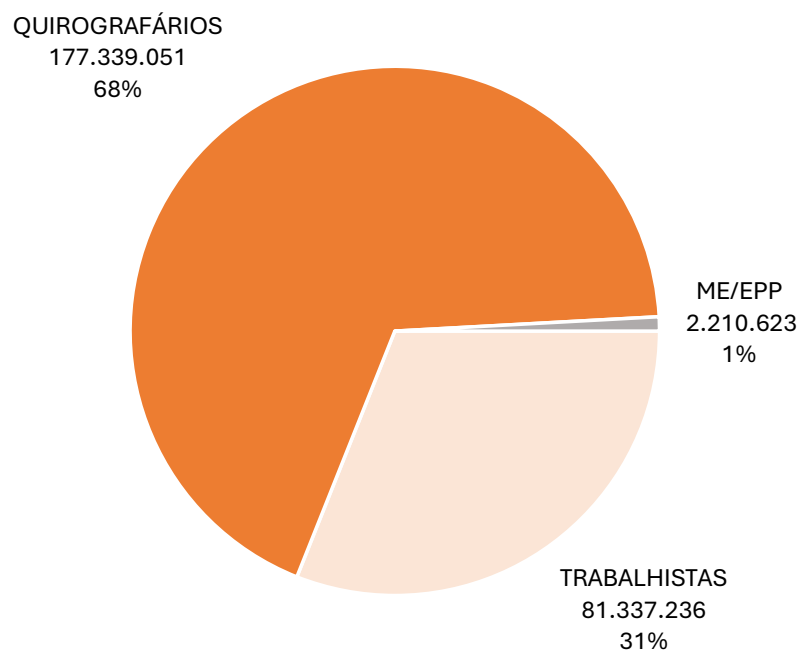
Atividades de atendimento hospitalar.

- Abaixo, verifica-se sua estrutura administrativa até julho de 2025:



4. Passivo Concursal Atual

O passivo concursal atual da Recuperanda soma R\$ 260.886.909,49, distribuídos em 1.937 credores da Classe I, 292 credores da Classe III e 201 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



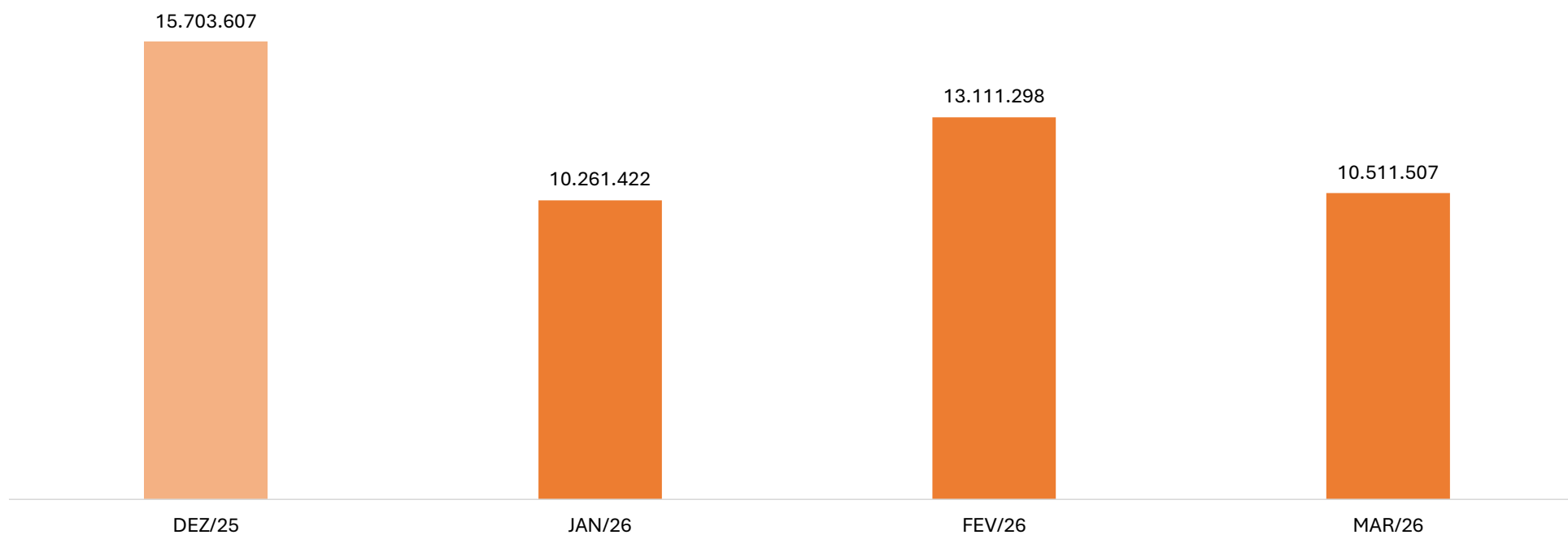
Os 10 maiores credores representam 64,3% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62.052.412
QUIROGRAFÁRIOS	CIA. EST. DE ENERG. ELETRICA-CEEE	31.178.094
QUIROGRAFÁRIOS	CIA. RIOGRANDENSE SANEAMENTO CORSAN	18.555.955
QUIROGRAFÁRIOS	MUNICIPIO DE RIO GRANDE	17.981.063
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	16.715.841
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS EMP EST SERVICOS DE SAUDE DE RIO GRANDE	8.507.574
QUIROGRAFÁRIOS	CENTRO AVANÇADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S/S	3.947.276
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	3.110.845
TRABALHISTAS	ANDRÉ DUARTE GANDRA	2.881.594
QUIROGRAFÁRIOS	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	2.311.648

5. Faturamento

Entre janeiro e março de 2026, o faturamento acumulado da Recuperanda alcançou R\$ 33,9 milhões, gerando uma receita bruta média mensal de R\$ 11,3 milhões.

Faturamento



6. Quadro de colaboradores

Ao final do período em análise, a Santa Casa contava com 1.197 colaboradores ativos, com base exclusivamente no documento “Resumo QL”, cujos valores serão considerados para a apresentação dos dados relativos ao quadro funcional, conforme demonstra a tabela abaixo:

EMPREGADOS	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
Nº COLABORADORES	1.390	1.374	1.383	1.352
AUXÍLIO DOENÇA	86	89	90	92
MATERNIDADE	37	40	34	23
ACIDENTE DE TRABALHO	2	4	4	5
PROCESSO JUDICIAL	31	31	31	32
AFASTADOS	156	164	159	152
MÉDICO RESIDENTE	20	20	13	32
ADMISSÃO	15	45	17	34
DESLIGAMENTO	31	36	48	37
AUTÔNOMO	2	2	2	2
TOTAL	1.374	1.383	1.352	1.349
TOTAL ATIVOS	1.218	1.219	1.193	1.197

Em março/26, ocorreram 37 desligamentos e 34 novas admissões. Observa-se também que 152 colaboradores estavam afastados, seja por auxílio-doença, licença-maternidade ou, ainda, por determinações oriundas de processos judiciais. Destaca-se que não foram apresentados os termos de rescisão, tampouco os comprovantes de pagamento das verbas rescisórias e das guias de recolhimento do FGTS rescisório.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
ATIVO CIRCULANTE	34.557.190	34.335.880	36.585.076	34.770.185
DISPONIBILIDADES	2.326.862	364.892	1.294.336	516.050
DUPLICATAS A RECEBER	23.451.748	26.031.160	25.936.937	24.912.002
ADIANTAMENTOS	5.641.668	4.900.746	5.968.918	6.016.470
ESTOQUES	3.101.117	3.007.248	3.353.386	3.298.139
DESPESAS ANTECIPADAS	35.795	31.835	31.499	27.524
ATIVO NAO-CIRCULANTE	151.340.130	151.098.120	141.303.310	141.731.137
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.509.572	17.483.924	7.865.766	7.947.903
INVESTIMENTOS	4.882.958	4.882.958	4.882.958	4.882.958
IMOBILIZADO	128.947.600	128.731.239	128.554.586	128.900.276
TOTAL DO ATIVO	185.897.320	185.434.000	177.888.385	176.501.322

Notas Explicativas

1.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante da Recuperanda apresentou acréscimo de R\$ 213 mil no período analisado.

A principal variação positiva foi observada nas “Duplicatas a Receber”, que registraram aumento de R\$ 1,5 milhão, indicando que as vendas a prazo superaram os recebimentos. O saldo apresentado pôde ser validado com base no relatório enviado pela Entidade, a qual informou que, para elaboração da planilha, não são considerados os cartões de crédito a receber, que possuem controle separado conforme os extratos fornecidos, e que a “Provisão para Perdas”, “Créditos a Identificar” e “Outros Créditos” também não foram incluídas. Além disso, os “Adiantamentos”, com destaque para “Adiantamento a Fornecedores” no valor de R\$ 373,2 mil, e os “Estoques”, cujos maiores saldos referem-se a “Material Médico Hospitalar” (35,6%) e “Medicamentos” (35%), registraram acréscimos de R\$ 374,8 mil e R\$ 197 mil, respectivamente.

Em contrapartida, as “Disponibilidades” apresentaram redução de R\$ 1,8 milhão, concentrada principalmente em “Aplicações de Liquidez Imediata”, que passaram de R\$ 2,2 milhões para R\$ 497 mil, mantidas majoritariamente no Banco Santander.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

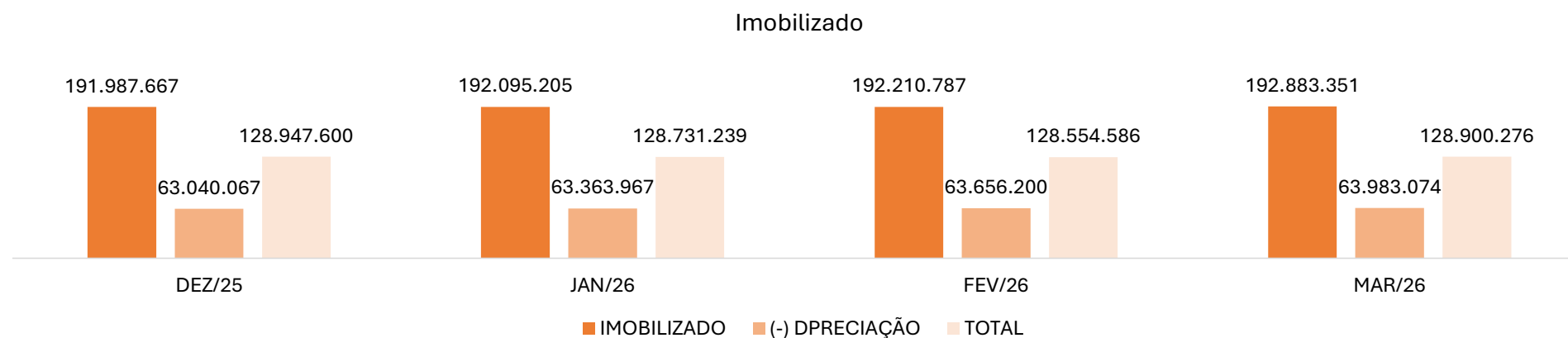
Notas Explicativas

1.2 Ativo Não-Circulante

O Ativo Não-Circulante apresentou redução de R\$ 9,6 milhões no período analisado, com principal impacto no grupo “Realizável a Longo Prazo”, que passou de R\$ 17,5 milhões para R\$ 7,9 milhões, em razão, principalmente, da rubrica “Depósito Judicial RJ”, relacionado a pagamentos de débitos trabalhistas realizados em fevereiro de 2026. O grupo “Investimentos” não apresentou variação no ciclo analisado.

No “Imobilizado”, foram observadas movimentações relevantes, com reconhecimento de depreciações no montante de R\$ 943 mil. Adicionalmente, a rubrica “Máquinas e Equipamentos” registrou compras de bens no valor de R\$ 653,5 mil, além de R\$ 2,6 mil referentes à transferência de bens, reclassificados para “Móveis e Utensílios”. Em “Móveis e Utensílios”, foram identificadas aquisições de R\$ 29,3 mil e transferência de R\$ 76,59 para “Computadores e Periféricos”, que, por sua vez, apresentou aquisição de R\$ 9,4 mil no período.

Ainda no grupo, a conta “Imobilizações em Andamento” apresentou aumento de R\$ 133 mil, enquanto “Bens em Comodato” registrou acréscimo de R\$ 67 mil.



7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
PASSIVO CIRCULANTE	119.557.164	122.091.860	103.867.686	103.983.659
FORNECEDORES	25.816.492	27.496.425	28.445.469	28.310.833
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	30.944.420	31.503.592	31.710.652	31.942.621
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.733.488	24.284.871	13.658.728	14.166.772
OBRIGAÇÕES FISCAIS	23.227.778	23.451.986	15.177.851	15.168.447
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.834.986	15.354.986	14.874.986	14.394.986
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	341.963.627	342.121.867	353.819.103	353.860.432
FORNECEDORES	3.545.036	3.545.036	3.545.036	3.545.036
PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	67.327.386	67.327.386	67.327.386	67.327.386
CONTINGENCIAS JURIDICAS TRABALHISTAS/CIV	15.492.237	15.492.237	15.492.237	15.492.237
RECUPERACAO JUDICIAL LP	207.944.266	207.944.266	198.323.349	198.323.349
TRIBUTOS EM ATRASO	25.811.326	26.090.072	47.450.072	47.612.723
BENS EM COMODATO	221.402	221.402	288.402	288.402
RECEITAS DIFERIDAS	21.621.974	21.501.467	21.392.621	21.271.299
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(275.623.471)	(278.779.727)	(279.798.403)	(281.342.769)
PATRIMÔNIO SOCIAL	(451.675.887)	(451.675.887)	(451.675.887)	(451.675.887)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	9.424.499	9.424.499	9.424.499	9.424.499
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	77.894.239	77.894.239	77.894.239	77.894.239
REALIZAÇÃO RES.REAVALIAÇÃO	(6.500.052)	(6.503.141)	(6.505.930)	(6.509.019)
REALIZ.RES.AJUSTE PATRIMONIA	(1.012.866)	(1.019.013)	(1.024.565)	(1.030.713)
SUPERAVT OU DEFIC DO PERIODO	96.246.595	93.099.576	92.089.241	90.554.111
TOTAL DO PASSIVO	185.897.320	185.434.000	177.888.385	176.501.322

Notas Explicativas

2.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante da Recuperanda apresentou redução de R\$ 15,6 milhões no período analisado, passando de R\$ 119,6 milhões para R\$ 104 milhões.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.1 Passivo Circulante

A principal variação negativa foi observada no grupo “Obrigações Sociais”, que registrou decréscimo de R\$ 9,6 milhões, decorrente, principalmente, da redução de R\$ 9,5 milhões na conta “INSS a Recolher”, relacionada à transferência de retenções de INSS inscritas na PGFN em fevereiro de 2026, conforme livro razão.

Na sequência, as “Obrigações Fiscais” apresentaram redução de R\$ 8,1 milhões, influenciada pela diminuição de R\$ 4,5 milhões em “IRRF a Recolher”, bem como pela redução de R\$ 3,1 milhões em “PIS/COFINS/CSLL a Recolher”, ambas relacionadas, majoritariamente, à transferência de retenções tributárias inscritas na PGFN em fevereiro de 2026. Rememora-se que a Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca da rubrica “Transação RFB Agora Tem Especialistas”, referente a ajuste tributário vinculado a tentativa de consolidação de débitos fiscais, e a Recuperanda informou que o valor decorre de DARF pago sem consolidação pela Receita Federal, tendo sido posteriormente solicitada sua restituição e reclassificação para “Outros Créditos”. Permanecem pendentes confirmações e regularização da movimentação, estando a Administração Judicial no aguardo de retorno.

As “Outras Obrigações” registraram queda de R\$ 1,4 milhão, enquanto o grupo “Fornecedores” apresentou aumento de R\$ 2,5 milhões no período analisado.

Em consulta realizada ao site da PGFN em 23/06/2026, a Administração Judicial verificou que a Entidade possuía o montante de R\$ 88,9 milhões inscrito em dívida ativa. Desse total, R\$ 10,2 milhões referiam-se a “Tributário – Demais Débitos”; R\$ 13,9 milhões, a “Tributário – Previdenciário”; R\$ 64,5 milhões, a “FGTS”; e R\$ 290,4 mil, a “Não Tributário – Multa Trabalhista”.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 Passivo Não-Circulante

O Passivo Não-Circulante apresentou aumento de R\$ 11,9 milhões no período analisado, passando de R\$ 342 milhões para R\$ 353,9 milhões.

A principal variação positiva foi observada no grupo “Tributos em Atraso”, que registrou acréscimo de R\$ 21,8 milhões, decorrente, principalmente, de transferências de tributos inscritos na PGFN em fevereiro de 2026, conforme verificado no livro razão.

Em sentido oposto, a rubrica “Recuperação Judicial LP” apresentou redução de R\$ 9,6 milhões, influenciada majoritariamente pelos pagamentos de débitos trabalhistas vinculados à Recuperação Judicial realizados em fevereiro de 2026.

Ao final do período, o Passivo Não-Circulante representava 77,3% do passivo exigível da Recuperanda, sendo composto, em sua maior parte, pela rubrica “Recuperação Judicial LP”, no montante de R\$ 198,3 milhões.

2.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido mostra quanto realmente pertence à Entidade depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, conforme demonstrado no último mês analisado (R\$ -281,3 milhões), significa que a Recuperanda tem mais dívidas do que bens e direitos — ou seja, está com o patrimônio descoberto. Destacam-se o seu “Patrimônio Social”, de -R\$ 451,7 milhões, o “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, de R\$ 77,9 milhões, além do “Superávit ou Déficit do Período”, acumulado em R\$ 90,6 milhões.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.703.607	10.261.422	13.111.298	10.511.507
(-) DEDUÇÕES	(147.855)	(41.437)	(183.885)	(42.012)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	15.555.752	10.219.986	12.927.413	10.469.496
CUSTOS	(17.877.857)	(13.035.464)	(11.955.689)	(11.825.926)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	(2.322.105)	(2.815.478)	971.724	(1.356.430)
MARGEM BRUTA	-14,9%	-27,5%	7,5%	-13,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	7.284.291	26.883	177.641	142.563
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	7.284.291	26.883	177.641	142.563
RESULTADO OPERACIONAL	4.962.185	(2.788.595)	1.149.365	(1.213.868)
MARGEM OPERACIONAL	31,9%	-27,3%	8,9%	-11,6%
RESULTADO FINANCEIRO	(21.916.772)	(358.424)	(2.159.700)	(321.263)
RECEITAS FINANCEIRAS	(21.612.597)	3.203	30.042	78.848
DESPESAS FINANCEIRAS	(304.175)	(361.626)	(2.189.742)	(400.110)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(16.954.587)	(3.147.019)	(1.010.335)	(1.535.130)
RESULTADO LÍQUIDO	(16.954.587)	(3.147.019)	(1.010.335)	(1.535.130)
MARGEM LÍQUIDA	-109,0%	-30,8%	-7,8%	-14,7%

Notas Explicativas

No período analisado, a receita operacional bruta mensal registrou seus maiores patamares em fevereiro/26 e março/26, nos valores de R\$ 13,1 milhões e R\$ 10,5 milhões, respectivamente. A receita operacional líquida acompanhou esse comportamento, alcançando R\$ 12,9 milhões e R\$ 10,5 milhões nesses meses, após deduções de R\$ 183,9 mil e R\$ 42 mil, respectivamente. Os custos atingiram o pico em janeiro/26, totalizando R\$ 13 milhões, encerrando no último mês em R\$ 11,8 milhões.

O resultado operacional foi mais favorável em fevereiro/26, com R\$ 1,1 milhão, em razão do elevado faturamento e queda dos custos. Em março/26, houve reversão para o valor negativo de R\$ 1,2 milhão.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.703.607	10.261.422	13.111.298	10.511.507
(-) DEDUÇÕES	(147.855)	(41.437)	(183.885)	(42.012)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	15.555.752	10.219.986	12.927.413	10.469.496
CUSTOS	(17.877.857)	(13.035.464)	(11.955.689)	(11.825.926)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	(2.322.105)	(2.815.478)	971.724	(1.356.430)
MARGEM BRUTA	-14,9%	-27,5%	7,5%	-13,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	7.284.291	26.883	177.641	142.563
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	7.284.291	26.883	177.641	142.563
RESULTADO OPERACIONAL	4.962.185	(2.788.595)	1.149.365	(1.213.868)
MARGEM OPERACIONAL	31,9%	-27,3%	8,9%	-11,6%
RESULTADO FINANCEIRO	(21.916.772)	(358.424)	(2.159.700)	(321.263)
RECEITAS FINANCEIRAS	(21.612.597)	3.203	30.042	78.848
DESPESAS FINANCEIRAS	(304.175)	(361.626)	(2.189.742)	(400.110)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(16.954.587)	(3.147.019)	(1.010.335)	(1.535.130)
RESULTADO LÍQUIDO	(16.954.587)	(3.147.019)	(1.010.335)	(1.535.130)
MARGEM LÍQUIDA	-109,0%	-30,8%	-7,8%	-14,7%

Notas Explicativas

O resultado financeiro apresentou maior saldo negativo em fevereiro/26, alcançando -R\$ 2,6 milhões, em razão das despesas financeiras registradas no período. No mesmo mês, o resultado líquido apresentou seu melhor desempenho, totalizando R\$ 1 milhão, com margem líquida de -7,8%. No mês seguinte, registrou-se déficit de R\$ 1,5 milhão, encerrando com margem líquida de -14,7%.

No acumulado de 2026, até o último mês analisado, a Recuperanda obteve resultado negativo de R\$ 5,7 milhões.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

INDICADORES	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
Índice de Liquidez Corrente	28,9%	28,1%	35,2%	33,4%
Índice de Liquidez Seca	26,3%	25,7%	32,0%	30,3%
Índice de Liquidez Geral	40,3%	39,9%	38,9%	38,6%
Índice de Endividamento Geral	248,3%	250,3%	257,3%	259,4%

Liquidez Corrente

O índice de “Liquidez Corrente” mede a capacidade da Entidade de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis no mesmo período. É obtido dividindo o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. Valores iguais ou acima de 100% indicam que a Entidade consegue quitar todas as obrigações de curto prazo; abaixo disso, há necessidade de atenção.

No período, o índice aumentou de 28,9% para 33,4%, indicando melhora na situação da liquidez corrente da Santa Casa, e permanecendo significativamente abaixo do patamar de 100%. Esse cenário reforça a insuficiência de ativos circulantes para a cobertura integral das obrigações de curto prazo, ampliando a dependência de recursos adicionais para o cumprimento dos compromissos imediatos.

Liquidez Seca

O índice de “Liquidez Seca” mostra a capacidade da Entidade de pagar suas dívidas de curto prazo sem contar com a venda dos estoques. É calculado dividindo o Ativo Circulante, já excluídos os estoques, pelo Passivo Circulante.

No período, o indicador passou de 26,3% para 30,3%, evidenciando elevação da liquidez imediata. O resultado demonstra que a Entidade consegue cobrir apenas cerca de 30% de suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. O índice permanece ainda mais abaixo de 100%, evidenciando que a Entidade pode enfrentar dificuldades para cobrir suas obrigações de curto prazo, cenário que se agrava quando desconsiderada a possibilidade de venda dos estoques.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” mede a capacidade do hospital de pagar todas as dívidas, de curto e longo prazos, com os ativos que serão realizados nesses mesmos períodos. É calculado dividindo a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais ampla da saúde financeira.

No período analisado, o índice passou de 40,3% para 38,6%, evidenciando redução. O patamar permanece inferior a 100%, indicando que os ativos realizáveis não são suficientes para a cobertura integral das obrigações assumidas. Tal cenário sinaliza fragilidade na estrutura de liquidez, demandando atenção quanto à efetiva realização dos ativos de longo prazo e à gestão do endividamento, especialmente em contextos de maior pressão sobre o caixa.

Endividamento Geral

O índice de Endividamento Geral mostra o quanto a devedora depende de recursos de terceiros, calculado pela razão entre o Passivo total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo total.

Na data-base analisada, o índice apresentou aumento, passando de 248,3% para 259,4%, refletindo um acréscimo do nível de endividamento e da dependência de recursos de terceiros. Esse patamar evidencia que o Passivo total supera o Ativo total, reforçando o elevado risco financeiro, uma vez que a Recuperanda não dispõe de Patrimônio Líquido suficiente para cobrir todas as obrigações assumidas, permanecendo em situação de patrimônio líquido negativo.

8. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor Total	Observações	
Trabalhistas	12 meses	à vista	R\$ 40 milhões	A origem dos recursos será efetivada através de leilão da UPI Cemitério e da alienação de ativos identificados no item 4.1.3 do PRJ. Caso a alienação dos ativos destinados não atinja o montante de R\$ 40.000.000,00, o saldo será pago pela Recuperada respeitado o prazo máximo da classe.	
Subclasse	Descrição	Prazo pagamento	Valor	Observações	
Prioritários	créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de RJ.	até 30 dias a contar da homologação do plano de recuperação	limite de 5 (cinco) salários-mínimos		
Rateio	créditos inferiores ou até R\$ 20 mil	12 meses	até R\$ 20 mil, limitado ao valor do respectivo crédito	O rateio será calculado pela proporção do crédito frente ao quadro geral de credores (somado ao provisionamento dos demais créditos), cujo percentual atribuído representará o valor do crédito a ser recebido. A tabela com os referidos percentuais será apresentada quando da realização dos pagamentos a título de prestação de contas. O saldo de crédito que não for adimplido após o rateio integral (R\$ 40.000.000,00 - quarenta milhões de reais), será considerado como deságio.	
Rateio - superior a R\$ 20 mil	créditos superiores a R\$ 20 mil	12 meses	pagamento proporcional até o limite do saldo existente (R\$ 40 milhões)		
Créditos ilíquidos	créditos que, no momento da aprovação do plano, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados (ou retificados quando já provisionado no QGC) perante o juízo	12 meses, salvo na hipótese de liquidação posterior ao encerramento do processo de recuperação ou superado o prazo de pagamento (01 ano), ocasião em que devedora terá o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento	critérios idênticos aos dos créditos sujeitos a rateio		

8. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Garantia Real	-	240 meses	trimestrais	80%	-	TR e juros de 1% a.a.	18 meses para os juros + correção e para o principal, contados da publicação da decisão de homologação do PRJ.	

8. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Quirografários	157.809.653,66	Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros, seja ele financeiro ou operacional	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.
		Financeiro Parceiro	instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral ou equiparados), de acordo com as regras do Banco Central	240 meses	Mensal	20%	TR + 0,5% a.m. (termo inicial: data do pedido da recuperação judicial)	12 meses	A contagem do prazo de carência terá início após o encerramento da AGC. O 1º pagamento deverá ocorrer no mês subsequente ao término da carência. A adesão à condição de Credor Financeiro Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

8. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
ME/EPP	2.206.423,11	Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

9. Checklist

Abaixo, demonstra-se a documentação contábil/financeira obrigatória solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios:

Checklist documentações contábil/financeira	Jan/26		Fev/26		Mar/26	
	Enviado	Não Enviado	Enviado	Não Enviado	Enviado	Não Enviado
Balancete Contábil Assinado (PDF e Excel)	Sem assinatura		X		X	
Razão Contábil (PDF e Excel)	X		X		X	
Guias e Comprovantes de Pagamento de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Parcial		Parcial		Parcial	
Espelho e Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	Parcial		X		X	
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)		X		X		X

Além dos documentos essenciais relacionados acima, a Administração Judicial solicita documentos acessórios que auxiliam na análise, validação e conferência das informações apresentadas nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Ressalta-se que a classificação adotada entre documentos essenciais e acessórios poderá ser revista a qualquer tempo por esta Equipe Técnica, caso, no decorrer dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento, seja identificada a necessidade de aprofundamento da análise de determinadas rubricas ou operações. Nessa hipótese, a documentação correspondente poderá passar a ser considerada essencial, sendo solicitada sua juntada aos autos e promovida a atualização da relação de documentos apresentada neste relatório.